



PORTARIA Nº 466, DE 28 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando a importancia de verificação dos atos e dos seus responsáveis.

Art.1º INSTAURAR uma comissão de Sindicância composta pelos seguintes membros: EDSOM EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA(presidente), MÁRCIA JOSÉ DE ALMEIDA, ROMILDO ALVES FERREIRA.

Art.2º A comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de **até 30 (sessenta) dias**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 28 de julho de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL